PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa INSTALADORA LALAIO LTDA para registro de preços para a aquisição de cabos multiplexados e disjuntores, com o objetivo de viabilizar a extensão da rede elétrica até o local destinado à construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Urubici/SC. A aquisição se faz necessária em caráter de urgência, tendo em vista que a ausência de energia elétrica no canteiro de obras está impedindo o início imediato da construção, cuja execução é prioritária para atender às demandas de saúde da população local.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de cabos multiplexados e disjuntores necessários para a extensão da rede elétrica até o terreno destinado à construção da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Urubici/SC.

2.2. A contratação se dá em caráter emergencial, considerando que a ausência de energia elétrica no local impossibilita o início das atividades da obra, cuja execução já está autorizada e possui recursos garantidos.

2.3. A implantação da nova UBS é medida essencial e urgente, tendo em vista a necessidade de ampliação da estrutura de atendimento à saúde pública do município. A situação demanda resposta imediata por parte da Administração Pública, uma vez que qualquer novo atraso compromete o cronograma da obra e, consequentemente, o acesso da população a serviços essenciais de saúde.

2.4. O fornecimento dos materiais elétricos é etapa imprescindível para a liberação da infraestrutura mínima exigida no local da construção.

2.5. Ressalta-se que a Administração buscará a proposta mais vantajosa dentro das possibilidades do mercado local e regional, respeitando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, bem como realizando pesquisa prévia de preços para instrução do processo.

3.FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

4.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: INSTALADORA LALAIO LTDA
Inscrição no CNPJ: 40.911.845/0001-53
Endereço: AV ADOLFO KONDER, S/N, TRAÇADO, URUBICI-SC
Contato: (49) 9149-9620
Ramo de Atividade: 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico.

5.VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente despensa de Licitação é de R$ 4.496,50 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

6.VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente despensa de Licitação e vigerá pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7.FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Administração e Fazenda de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
36 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.751.0000.0107 – RECURSOS ILUMINACAO PUBLICA – COSIP
Valor global máximo R$ 4.496,50

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 30 de junho de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CORREA:07362156979
Dados: 2025.07.01 15:57:49 -03'00'

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal